

PORTARIA COREN-RN Nº 356/2023

Nomeia os membros para compor a Equipe de Transição de Gestão do Coren-RN.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 20º, da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO Art. 44 do Regimento Interno do Coren-RN;

CONSIDERANDO que a transmissão de mandato de Gestão do Conselho deve pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa, da boa-fé, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a transmissão de mandato é o processo que objetiva propiciar condições para que o administrador público sucessor possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessárias a implantação do novo programa de gestão, desde a data de sua posse;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 382/2011 que dispõe sobre a autorização de instituição de comissão de transição no âmbito dos conselhos de enfermagem;

CONSIDERANDO Decisão Cofen nº 047/2020 que aprova o Manual de Transição de Gestão – MAN 105;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria em sua 181ª Reunião Ordinária.

RESOLVEM:

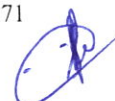
Art. 1º - Nomear os integrantes abaixo relacionados, para proceder com o levantamento da situação administrativa do Coren-RN, devendo promover a coleta, guarda e análise de todos os documentos necessários à emissão de relatório conclusivo sobre as informações extraídas da respectiva documentação, encaminhando ao atual e futuro mandatário.

INDICADOS PELA ATUAL GESTÃO:

1. Rui Alvares de Faria Júnior- Conselheiro Secretário - COORDENADOR;
2. Larissa Layane de Lira Santos - Assessora de Gabinete;

Av. dos Gerânios, 1805. Lagoa Nova. CEP: 59.078-040. Natal-RN. Telefone (84) 99802-0889/0971

Home page: <http://www.coren.rn.gov.br> E-mail: sec.executiva@coren.rn.gov.br



3. Glauter Sena de Medeiros -Procurador Jurídico;
4. Marilisi Alves dos Santos-Assessora Administrativa;
5. Aldeíse de Assis Costa-Assessor Financeiro.
6. Isleide do Nascimento Campos – Controladora Geral.

INDICADOS PELA CHAPA ELEITA:

- 1- Dinara Teresa Batista de Moura – Enfermeira – Quadro I-COORDENADORA;
- 2- Francisco Márcio Martins – Enfermeiro - Quadro I;
- 3- Arthur Dyego de Moraes Torres – Enfermeiro – Quadro I;
- 4- Maria Vanessa Nogueira– Enfermeiro - Quadro I;
- 5- José Rocha Neto – Técnico de Enfermagem - Quadro II;

Art. 2º - A Comissão de Transição tem por finalidade propiciar ao Gestor em término de mandato, informações à Chapa eleita sobre as ações, projetos e programas em andamento, visando a dar aos Representantes eleitos a possibilidade de conhecer, avaliar e receber da atual Gestão todos os dados e informações necessários à elaboração e implementação do novo programa administrativo.

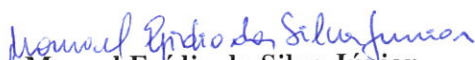
Art. 3º - Os trabalhos da Comissão de Transição dar-se-ão entre 29 de novembro de 2023 a 29 de dezembro de 2023.

Art. 4º - As reuniões para conhecimento e entrosamento entre o Plenário substituído e seus subordinados, o Plenário eleito e os integrantes da comissão de transição acontecerão nos dias: 05 e 13/12/2023 das 13 às 17h, na Sede do Coren-RN.

Art. 5º - Os trabalhos a serem desenvolvidos por força desta Portaria, serão considerados serviço público relevantes.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 28 de novembro de 2023.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br RUI ALVARES DE FARIA JÚNIOR
Data: 29/11/2023 13:12:28-0300
Verifique em <https://validar.tfi.gov.br>

Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN n.º 153.041-ENF
Conselheiro Secretário